



## **ATA N.º 13/2025**

**Data da reunião ordinária: 07/07/2025**

**Início da reunião: 14:10 horas**

**Fim da reunião: 15:41 horas**

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente:**

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

**Vereadores**

Ana Isabel Alves Dias

José de Moura Rodrigues

Jorge Carneiro Morais Fidalgo

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Manuel António Fernandes

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Fernanda Dinis Moreira

**Cargo:** Chefe da Divisão Administrativa





**ATA N.º 13**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 07 de julho de 2025.**

No dia 07 de julho de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves e com a participação dos Senhores Vereadores, Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dr. José Moura Rodrigues, Dr. José Fernando Pereira Capela, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Manuel António Fernandes e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. \_\_\_\_\_

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com o edital e a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia três de julho de dois mil e vinte e cinco, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, documentos que vão ficar arquivados no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de docs. n.ºs 1e 2. \_\_\_\_\_

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 12/2025, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE JUNHO. \_\_\_\_\_

2- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. \_\_\_\_\_

3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: \_\_\_\_\_

3.1. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE PITÕES DAS JÚNIAS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO DA RUA DO RIGUEIRO E QUINTÃO DO SIDÓRIO- PROPOSTA; \_\_\_\_\_

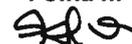
3.2. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA FABRICA DA IGREJA DA FREGUESIA DE SALTO, PARA OBRAS NA IGREJA MATRIZ E CASA MORTUÁRIA DE SALTO – PROPOSTA; \_\_\_\_\_

3.3. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL VILAR DE PERDIZES, COM VISTA À COBERTURA DE DESPESAS RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO – PROPOSTA; \_\_\_\_\_

3.4. REALIZAÇÃO DE QUATRO FEIRAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS EM MONTALEGRE, DURANTE O MÊS DE JULHO, NOS DIAS 17 E 31, E NO MÊS DE AGOSTO, NOS DIAS 7, E 21 – PROPOSTA; \_\_\_\_\_

3.5. ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA, PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE DE LAZER DO RIO CÁVADO EM MONTALEGRE – CONHECIMENTO; \_\_\_\_\_

3.6. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER - "86ª VOLTA A PORTUGAL CONTINENTE" NO DIA 09 DE AGOSTO, DO PRESENTE ANO – PROPOSTA; \_\_\_\_\_



3.7. EMPREITADA "BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA B/S DO BAIXO BARROSO, COM VISTA À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA" – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA; \_\_\_\_\_

3.8. EMPREITADA "BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO" – MODIFICAÇÃO DO CLAUSULADO CONTRATUAL E APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO N.º 48/2025 – PROPOSTA; \_\_\_\_\_

3.9. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 14/06/2025 A 02/07/2025 – CONHECIMENTO; \_\_\_\_\_

3.10. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 123/2025 – CONHECIMENTO; \_\_\_\_\_

3.11. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO AFETO AO INTERREG SUDOE – PROPOSTA; \_\_\_\_\_

3.12. AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO POR VIA DO DIREITO PRIVADO, NECESSÁRIA À CONSTRUÇÃO DE UMA ETAR E RESPECTIVO ACESSO À MESMA, NO LUGAR DESIGNADO POR "PEDROUÇOS," NA LOCALIDADE DE PARAFITA, PERTENCENTE À UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS – PROPOSTA; \_\_\_\_\_

3.13. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE TORRÃO DA VEIGA EM SALTO – PROPOSTA; \_\_\_\_\_

3.14. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DA VENDA NOVA – PROPOSTA; \_\_\_\_\_

3.15. APROVAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DA 1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS EM VIGOR NO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE – PROPOSTA. \_\_\_\_\_

I

## ATAS

1- APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 12/2025, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE JUNHO. \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão votação da aludida ata e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. \_\_\_\_\_

Não participou na votação da ata, a senhora vereadora Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa por não ter participado na reunião a que a ata diz respeito. \_\_\_\_\_

II

## - ANTES DA ORDEM DO DIA -

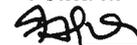
3.1. Intervenções: \_\_\_\_\_

O senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata Dr. José Moura Rodrigues interveio para relembrar que tinha pedido uma cópia da versão final do projeto do Centro de Recursos e arranjos exteriores, quando esteve a consultar esse processo na câmara, ao senhor Eng.º Paulo Rodrigues, porém ainda não recebeu a aludida cópia. Referiu que, na altura, o Eng.º Paulo



Rodrigues Ihe disse que não tinha ainda a versão final do projeto, por isso, gostava de saber se essa versão final já está disponível e se Ihe podem facultar uma cópia. Solicitou ainda o senhor vereador uma relação das obras municipais dos últimos dois anos que registaram trabalhos a mais, ou trabalhos complementares.

Seguidamente, a Senhora Presidente da Câmara deu a palavra à senhora vereadora da oposição Dr. Sandra Sousa que referiu que a sua intervenção ia consistir na abordagem das obras que estão a nascer no concelho, "tal como cogumelos, depois de uma chuvada." Referiu que ia falar em particular de uma obra que representa todas as outras que estão a ser feitas no concelho. Afirmou que se referia à obra da rua do Reigoso e o primeiro ponto que gostava de abordar é a necessidade de se fazer este tipo de obras nesta altura do ano, ou seja, é um facto que se está no início do verão e, como a Senhora Presidente deve saber, é uma altura em que começa o concelho a ter uma maior afluência de pessoas, que não é o normal ao longo do ano. Disse ainda que, como deve saber também a Senhora Presidente, grande parte dos empresários e comerciantes do concelho, é nesta altura do ano que conseguem realizar caixa para terem o seu subsídio de férias e, muitas vezes, uma parte do subsídio de Natal, por isso, esta não seria a altura mais oportuna para se fazer uma obra. Referiu que, em relação à obra que aqui mencionou, gostava de dizer que, nesta altura do ano, o centro da vila está fechado, ou parcialmente fechado porque ao fechar-se a Rua do Reigoso, e a Rua do Forno Velho, está, deste modo, a fechar-se a Rua Vítor Branco e a impedir-se o acesso de transeuntes a essas mesmas ruas. Prosseguindo, disse que gostava de perguntar à Senhora Presidente que tipo de obra está a ser feita na referida rua, pois aquilo que é corrente entre as pessoas, e os vereadores da oposição ouvem os munícipes, e dão atenção àquilo que eles dizem, é que aquilo que está a ser feito é "mudar os paralelos," é esta a expressão que usam. Referiu que aquela rua, na realidade, tem necessidades já antigas que necessitam de intervenção, e pode começar por aqui dizer que, por exemplo, vindo do Pelourinho para baixo, há uma zona que quando chove com intensidade, provoca infiltração de águas em alguns estabelecimentos comerciais. Depois, referiu que um bocadinho mais abaixo, e não sabe se a Senhora Presidente conhece, mas na zona em que se vira para o Castelo, há ali, na casa dos Aurélios, vulgarmente conhecida assim, é mais ou menos nessa zona, que não raras vezes, rebentam águas. Por isso, disse, gostava de perguntar à Senhora Presidente se essa situação foi também resolvida com essas obras. Continuando, a senhora vereadora referiu ainda que um pouco mais abaixo daquele local, existe o mesmo problema, ou seja, os canos rebentam e o piquete da câmara vai lá e resolve o problema. Deste modo, afirmou que aquilo que gostava de perguntar à Senhora Presidente é se também essa situação ficou sanada, ou se vai continuar-se a ter esse tipo de problemas na rua. Depois, referiu que passava a expor outro problema, o



qual, se calhar para os presentes, não tinha grande importância, mas para os moradores daquela rua é de extrema importância e que consiste em existirem lá uns caixotes do lixo, ecopontos, e uns caixotes de lixo doméstico que não funcionam. Aliás, afirmou este problema não é de hoje, nem é de ontem, nem é de anteontem, é já de há muito tempo, provavelmente, desde o início em que eles foram colocados. Observou que aquilo que lhe foi dado a perceber, e que alguém lhe explicou, é que ali não conseguem retirar a água, pois é uma zona de muita água, e os caixotes no fundo têm, "uma piscina de água," e o lixo está ali em decomposição e ninguém faz nada para resolver o problema. Afirmou que vão lá engenheiros ver, olham, mas o problema persiste. Assim, gostava também aqui de perguntar o porquê dessa situação, essa sim realmente importante, e a anterior que já referiu, não terem sido resolvidas ainda. Por fim, disse que quer perguntar à Senhora Presidente que quando se olha para o mapa de trabalhos das obras que aqui abordou, vem lá referida a colocação de manilhas nos ramais de ligação, por isso gostava de saber se na Rua do Reigoso, isso tinha sido feito. \_\_\_\_\_

O senhor vereador da oposição Dr. José Capela interveio para perguntar se, neste momento, já existe alguma finalidade para dar às ruínas da casa da Direção da Borralha. Perguntou ainda, qual foi o valor que a câmara pagou pela compra daquele imóvel e solicitou cópias simples das transferências ou ordens de pagamento dessa aquisição. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara informou o senhor vereador Dr. José Rodrigues que lhe serão entregues os documentos solicitados, assim que os serviços, oportunamente, os possam disponibilizar. Quanto à intervenção da senhora vereadora Dra. Sandra Sousa, referiu em primeiro lugar, que ainda bem que havia obras. Não sabe, disse, se nascem como cogumelos depois de uma enxurrada, mas ainda bem que existem. Afirmou que as obras são feitas quando estão planeadas e estas já o foram há muito tempo e agora estão em condições de serem executadas. Referiu que é evidente que todas as obras têm prazo de execução, designadamente aquelas a que a senhora vereadora da oposição se referiu, e sendo obras candidatas ao Portugal 2030 portanto, há aqui uma certa celeridade que é importante imprimir a estes projetos. Porém, afirmou que a mobilidade das pessoas foi acautelada na realização dessas obras, apesar de a câmara saber bem que há sempre alguns constrangimentos que as obras podem acarretar, mas se fôssemos a pensar apenas nesses constrangimentos, que se verificam todos os dias ao longo do ano, então não se faria rigorosamente obra nenhuma. Seguidamente, deu nota de que a Rua do Reigoso já estava concluída e que hoje mesmo, se procedeu à limpeza dos passeios, supondo que ao final do dia a rua vai ser aberta ao público, ou no máximo amanhã, louvando a intervenção que foi realmente célere. Referiu que quer aqui esclarecer que não se tratou de mudar paralelos, de tirar uns e pôr outros, como erradamente afirmou aqui a senhora vereadora Dra. Sandra. \_\_\_\_\_



A senhora vereadora Dra. Sandra interrompeu a Senhora Presidente da Câmara para afirmar, que não tinha dito isso, ou seja, o que disse é que, não foi tirar uns e pôr outros, no sentido de tirar, ou trocar os paralelos, pois estes são exatamente os mesmos que lá estavam. \_\_\_\_\_

Retomando a palavra, a Senhora Presidente afirmou que na referida obra não se tratou de pôr e tirar paralelos, mas de arranjar aquela rua que fazia muita falta, uma vez que, de acordo com quem lá passava de carro, a pé, e quem participa nas procissões que por ali passavam, havia muita irregularidade e abatimento no piso, por isso mesmo é que se fez a referida intervenção. A questão de, como disse a senhora vereadora, na Rua do Reigoso, "andar a pôr, a tirar os paralelos e pôr os mesmos," até lhe vai aqui dizer que todas as obras que são de pavimento deste tipo, na sua opinião, deveriam ser intervencionadas assim porque os paralelos não se gastam, é uma questão de assentamento das ruas que têm esse tipo de pavimento terem mais ou menos trânsito e, portanto, em muitas situações, e os paralelos são novos. Disse ainda que lamenta, contudo, se por causa obras da Rua do Reigoso, a senhora vereadora Dra. Sandra teve algum prejuízo no seu estabelecimento. \_\_\_\_\_

A senhora vereadora Dra. Sandra observou que todos os estabelecimentos comerciais daquela rua tiveram prejuízos e o seu caso é irrelevante. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, em termos efetivos, aquela rua não é daquelas que é comercialmente mais exposta, a não ser a parte de cima, que foi a última a ser intervencionada. Aliás, disse, como a senhora vereadora deve ter percebido, primeiro intervencionou-se a parte de baixo, que é aquela que foi mais demorada, levou três dias a ser executada, pois é mais extensa, e só depois é que se fez a parte de cima, onde existem mais negócios. De qualquer modo, referiu que a senhora vereadora tinha razão porque quando há obras há sempre constrangimentos, pelos quais a câmara pede desculpa, aliás, colocou-se nessas obras, esse pedido, só que estas quando têm que ser feitas, têm que ser feitas, e não se vão deixar de fazer quando são necessárias porque criam alguns constrangimentos. Referiu que, quanto ao tempo da obra, já explicou à senhora vereadora o porquê pois são obras financiadas pelo Portugal 2030 e há a necessidade de uma certa celeridade em concluí-las por causa da execução. Por outro lado, quando a senhora vereadora referiu que essa obra "é uma simples mudança de paralelos," ora, mudança ou não de paralelos, aquilo que importa é que o piso tenha ficado regular e transitável, o que antes não acontecia. Quanto à infiltração de água em zonas comerciais, que a senhora vereadora mencionou, onde se vira para o castelo, junto à casa dos Aurélios, onde arrebentam muitas vezes as águas, informou que a situação supostamente foi acautelada. Em relação aos caixotes do lixo, de que também falou a senhora vereadora, afirmou que há uma questão com aqueles caixotes, mas não é pelas razões que foram invocadas, é sim,



às vezes, pela má utilização destes caixotes porque o lixo que é ali colocado, muitas vezes, não é acondicionado nas melhores condições, como seria exigível. Esclareceu, que esses caixotes foram limpos, lavados e higienizados, o que acontece com regularidade. \_\_\_\_\_

A senhora vereadora Dra. Sandra referiu: " Não, não são, de há um tempo a esta parte têm tido esse cuidado, mas depois eu respondo." \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que há um contrato em que todos os contentores são higienizados, mas não é às dez, nem às nove horas da manhã, pois esses serviços começam às seis da manhã. Aliás, disse, este procedimento já é de há muitos anos. \_\_\_\_\_

O senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Mário Costa chamado para estar presente na reunião, interveio para dizer que os serviços estão a verificar a situação relatada, pois existe a possibilidade de um caleiro, que está lá perto dos contentores de que falou a senhora vereadora, possa estar a reencaminhar a água para lá. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que se trata então de um caleiro e não como a senhora vereadora aqui disse, que havia inundações e que ficava lá a água. Perguntou ainda ao senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais que lhe confirmasse se as manilhas para os ramais de ligação que constavam do caderno de encargos, foram colocadas na obra em questão. Solicitou ainda à senhora vereadora Dra. Sandra que fosse mais precisa sobre este assunto que tinha questionado na sua intervenção. \_\_\_\_\_

A senhora vereadora da oposição passou então a ler, o que constava do caderno de encargos relativo às obras da rua do Reigoso da seguinte forma: \_\_\_\_\_

- "Ramais para sarjetas existentes. Fornecimento e aplicação de ramais de ligação em tubagem de betão, manilhas, de diâmetro 200 milímetros em ligação de sarjetas existentes, incluindo abertura e fecho de valas, fornecimento e assentamento de tubagens e acessórios, executados conforme o caderno de encargos e peças descritas e desenhadas respetivas." \_\_\_\_\_

O senhor Chefe da Divisão das Obras Municipais interveio para esclarecer que algumas tubagens dessa rua estavam danificadas e foram então colocadas manilhas em algumas sarjetas, nos locais que havia a necessidade de colocação desse material. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara explicou que aquilo que vem no caderno de encargos é aquilo que é suposto fazer-se. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues interveio para dizer que nestas observações estão aqui a ter por base o caderno de encargos e o mapa de quantidades que está no BaseGov, que em princípio será o definitivo, perguntou. \_\_\_\_\_

O senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais, referiu que sim, que é esse o mapa. \_\_\_\_\_

O senhor vereador observou que, às vezes, pode haver entretanto uma alteração. \_\_\_\_\_



O senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais referiu que o mapa de trabalhos é, como disse, o que está publicado no BaseGov. \_\_\_\_\_

A senhora vereadora Dra. Sandra Sousa solicitou de novo a palavra para falar uma vez mais, nos contentores que estão colocados junto da sua casa, justificando que é uma coisa que realmente a aflige, tanto pelo cheiro, como pelo mau aspeto que dão. Perguntou então, se é mesmo um caleiro que está a infiltrar água para esses contentores. \_\_\_\_\_

O senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais respondeu que, no local, existe de facto um caleiro, mas não pode afirmar com total certeza que é desse caleiro que as águas se infiltram. Referiu que se verifica que a parte superior do contentor tem uma vedação de borracha, que é para a água não entrar, assim, a água que cai só da chuva normal, nunca vai fazer com que os contentores tenham grandes águas infiltradas, no entanto, há no local um caleiro que recolhe a água do telhado da casa ao lado da casa da senhora vereadora e, pela direção que tem, poderá estar a fazer infiltrar água na zona desses contentores. Referiu que não sabe se o contentor veda bem ou não, o que é certo, é que se pode desviar aquela água e encaminhá-la para a frente e para a rua que a seguir tem a sarjeta. Esclareceu que não disse que a água do caleiro, vá toda para o ecoponto, mas poderá ser um acréscimo, sendo que essa situação se pode corrigir, minimizando-se, assim, algum impacto que aquilo possa ter. \_\_\_\_\_

A senhora vereadora da oposição perguntou se então é por essa razão que os contentores não são despejados. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara mandou chamar o Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, o senhor Eng.º Rui Cruz, que é o responsável pela área, para que do ponto de vista técnico, possa tirar as dúvidas da senhora vereadora Dra. Sandra. A Senhora Presidente da Câmara referiu ainda que existe um contrato com uma empresa para a recolha desse lixo que é executado e fiscalizado, sendo que aquela tem a obrigação, não sabe dizer se é dia sim, dia não, se é todos os dias, pois há diferentes cronogramas, dependendo se é época de inverno ou de verão, pois no verão há mais produção de lixo, por isso, há recolha efetiva desse lixo. Informou que, na vila, a recolha desse lixo é diária e a higienização pensa que será de oito em oito dias. \_  
A senhora vereadora da oposição referiu que naqueles contentores, a que aqui se referiu, não o é. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que tem a certeza de que esses contentores, são higienizados no período que mencionou. \_\_\_\_\_

A senhora vereadora referiu que tem a certeza de que não o são. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara esclareceu que a câmara tem contratos que obrigam ao despejo dos contentores e este é feito em todo lado, não é só na Avenida, nem só na Portela, ou seja, é



também na Rua do Reigoso, onde existem os contentores enterrados e onde existem os de superfície, que também são despejados em Montalegre diariamente. \_\_\_\_\_

A senhora vereadora da oposição disse que os contentores de lixo doméstico, não contesta que sejam despejados diariamente, mas os dos ecopontos não o são há muito tempo porque senão, não havia a necessidade de pedir aos funcionários da câmara para que com as mãos, retirassem o excesso de lixo desses contentores e o pusessem em carrinhas do município para os despejar noutros sítios. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente referiu que assim que chegasse o engenheiro responsável por esta área, lhe explicaria melhor a situação aqui em causa. \_\_\_\_\_

Entretanto o senhor vereador Dr. José Rodrigues interveio para perguntar ao Eng.º Mário Costa, uma vez que ele ainda se encontrava na sala da reunião, se as manilhas que foram colocadas na obra da Rua do Reigoso, vão resolver em definitivo a situação das águas que periodicamente, saiam das tampas de acordo com aquilo que lhe foi relatado. \_\_\_\_\_

O senhor Eng.º Mário Costa referiu que a água não saía das tampas. \_\_\_\_\_

A senhora vereadora Dra. Sandra Sousa interveio para dizer que a água não saía das tampas, mas havia canos que rebentavam, a água era cortada e ia logo um piquete da câmara para fazer face à situação. Disse que esta não era uma situação regular, mas aconteceu muitas vezes e de certeza que os serviços têm registo disso. \_\_\_\_\_

O senhor Eng.º Mário Costa referiu que na Rua do Reigoso não há registo de rebentamento de cano algum. \_\_\_\_\_

A senhora vereadora da oposição disse que uma dessas situações, acontecia ao pé da casa das tias do Jorge Fidalgo, sendo desta forma melhor identificado o local. \_\_\_\_\_

O senhor Eng.º Mário Costa referiu que essa situação seria talvez ligeiramente mais acima do local referido pela senhora vereadora, junto a uma tampa e, aí, o que acontecia, é que quando a quantidade da água era exagerada, provocada por grandes trovoadas, nessa situação, não existem sistemas de escoamento que aguentem, pois a tubagem principal não tem capacidade para tal quantidade de água. Porém, referiu que outro problema, é sair ali a água, e o pavimento ser muito permeável, e não ter argamassa nas juntas. Assim, disse, quando chovia muito, a água ia-se infiltrando, descia entre o cubo e o tubo de ar, e a água andava por baixo nesse espaço, depois acabava por sair nos sítios mais fáceis, junto a essa tal caixa aqui referida. Aliás, tanto assim é que essa rua foi intervencionada pelo simples facto de que o pavimento já ter abaixado de um lado e da água aí começar a correr entre as duas camadas, já não ir para as sarjetas, e ao não ir para as sarjetas, anda na plataforma e vai depois sair por um sítio mais fácil. De facto,



referiu, essa rua foi intervencionada porque existia já uma enorme deformação do lado direito de quem desce, junto à tal caixa que lá existe e até os carros mais baixos estavam ali a querer pegar. A senhora vereadora da oposição referiu que um outro caso se verificava ao pé da casa dos Aurélios. \_\_\_\_\_

O senhor Eng.º Mário Costa presume que a senhora vereadora, ao referir-se à casa dos Aurelos, que seja a parte da rua que estava a baixar, situada do lado direito e era aí que havia as manilhas partidas, mas que ficou resolvido. \_\_\_\_\_

A senhora vereadora perguntou se a infiltração de água no cimo da rua também ficou resolvida porque há um restaurante que se queixa que, quando chove muito, se infiltra a água lá dentro. \_\_\_\_\_

O senhor Eng.º Mário Costa referiu que, neste caso, se estava a falar do restaurante Terra Fria, mas a situação vai ser resolvida, ou seja, vai ser encaminhada toda essa água no caieiro. Disse que, provavelmente, essa água poderá vir das intervenções efetuadas por causa da colocação das condutas do gás, mas são questões que vão ser minimizadas. Referiu que, quando não se consegue impermeabilizar por fora, muitas vezes as pessoas têm que impermeabilizar por dentro, pois construíram há muitos anos, não foi feita a devida impermeabilização na altura, o que é normal, e agora, meteram ali a caixa do gás, e é na zona onde se queixam de infiltrações. Porém, em princípio, irá minimizar-se essa situação, assim como se irá minimizar também nas ruas aqui do centro histórico. No Largo do Gato, 25 de Abril e outras, está a fazer-se todo o trabalho para reduzir as humidades nas casas das pessoas que aí moram. Quando as casas estão mais baixas do que os terrenos, não se consegue fazer grande coisa, não dá para fazer milagres porque a água poderá vir de outro sítio qualquer, que não da própria da rua. Explicou que como essas ruas que citou vão ser agora feitas com goma e vão ser impermeabilizadas, a hipótese da humidade vai ser muito reduzida. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara solicitou ao senhor Eng.º Rui Cruz, Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, presente na reunião para que esclarecesse a senhora vereadora Dra. Sandra Sousa como é que é feita a recolha aqui em Montalegre dos resíduos sólidos e de quando é que são higienizados os ecopontos porque aquela afirmou que na Rua do Reigoso estes não são higienizados e despejados há imenso tempo. Pediu ainda que o senhor Eng.º Rui Cruz falasse da questão de inundações desses ecopontos, sendo que o Eng.º Mário Costa Chefe da Divisão de Obras Municipais já aqui referiu que esses ecopontos têm uma válvula estanque. \_\_\_\_\_

O Eng.º Rui Cruz esclareceu que a responsabilidade da recolha nesses ecopontos não é da responsabilidade da câmara mas sim, da empresa Resinorte, que faz essa recolha uma semana sim, uma semana não. Porém, disse que, entretanto, porque ali é uma zona que tem mais papéis e mais uso, pediu-se aos funcionários da câmara para, dentro das suas possibilidades de serviço



diário, fazerem uma passagem todos os dias no local para não haver ali caixas, nem papéis acumulados. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara observou que os funcionários não andam dentro dos contentores a recolher lixo com as mãos, facto que o senhor Eng.º Rui Cruz confirmou. \_\_\_\_\_

A senhora vereadora Dra. Sandra referiu que os funcionários mergulham no contentor e retiravam o lixo para fora. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente referiu que se os funcionários vão lá com as mãos é para retirar o lixo que está fora. \_\_\_\_\_

O senhor Eng.º Rui Cruz disse que no local aqui em causa, vão-se substituir aqueles ecopontos por uns novos, que têm outro sistema de abertura e que não são sujeitos a tantas águas como tem agora. \_\_\_\_\_

A senhora vereadora da oposição interveio para dizer que a água é um problema nestes ecopontos. Disse ainda que, tal como ela, o senhor Eng.º sabe também que aqueles ecopontos há meses e meses que não são higienizados e que não lhes é retirado o lixo. \_\_\_\_\_

O senhor Eng.º Rui Cruz afirmou: " Não, isso não sei." \_\_\_\_\_

A senhora vereadora Dra. Sandra respondeu: "Mas eu sei." \_\_\_\_\_

O senhor Eng.º Rui Cruz referiu: " Se isso acontece, podia-nos dizer." \_\_\_\_\_

A senhora vereadora Dra. Sandra questionou se se sabia que aqueles ecopontos, não os conseguem levantar e que o problema está aí. Disse que quando passa o " porta-a-porta," o que ela faz, e tem esse serviço, é que tiram o excesso do lixo para o contentor. Ora, depois de muita reclamação de moradores para aí há umas 3, ou 4 semanas, aquilo que agora se tem visto, é os funcionários da câmara ir regularmente tirar o excesso do lixo porque os trabalhadores da empresa não o conseguem retirar e o ecoponto não é despejado. Afirmou que já tinha falado nesta situação, se não se engana, na reunião de fevereiro, e desde essa altura os contentores não são despejados. Afirmou que como não conseguem retirar o excesso de lixo todo, pois só o fazem até onde conseguem levar a mão, levando esse lixo não sabe para onde, porém, está-se a fazer a separação do lixo, para depois este ser todo misturado, porém, essa é outra questão. Referiu que aqueles ecopontos tiveram sempre problemas, como o senhor Eng.º sabe, não é um problema de agora, mas nunca foi resolvido, espera que agora com a mudança dos ecopontos o seja. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente referiu que a empresa iria ser notificada para vir fazer a recolha dos resíduos, mais vezes. \_\_\_\_\_

A senhora vereadora afirmou: "Mas não vêm, Senhora Presidente." \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente respondeu que se o Eng.º Rui está aqui a dizer que a recolha é de quinze em quinze dias, passa então a ser de oito em oito dias. \_\_\_\_\_



A senhora vereadora Dra. Sandra referiu que, por alguma razão, já estiveram engenheiros no local, já estiveram mesmo os da Resinorte, e ali existe um problema de raiz, que não é de há um mês, não é de há dois, não é de há três, é de há muito, muito tempo. Porém, disse, agora agravou-se, a questão é que se está no verão, temos uma rua que é uma artéria principal da vila, com esta situação vergonhosa. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues interveio para acrescentar algo, que supõe que a Senhora Presidente se lembre pois também estava presente numa reunião que não sabe precisar, mas que se recorda do teor da conversa do ex-Presidente Orlando Alves, que basicamente, disse, "que aqueles ecopontos eram uma porcaria, nunca funcionaram, que tinham que os substituir, que ainda não havia dinheiro para os substituir, e que havia vários que não os conseguem levantar." Ora, afirmou, esta é uma situação, que não é nova, como a Senhora Presidente sabe. Referiu que não vão estar aqui a esconder as coisas, não vão estar aqui a tentar dourar a pílula, quando sabem, e isso deve estar em algures numa ata, pois lembra-se do prof. Orlando reconhecer, a situação, tanto é que se era do conhecimento do Sr. Presidente, supõe que também o era dos serviços. Afirmou que se calhar, este problema já devia ter sido resolvido, mas quando o Sr. Eng.º Rui Cruz disse aqui, que os ecopontos vão ser substituídos, tem que perguntar então porque não o fizeram agora, que a rua esteve em obras. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente respondeu que os ecopontos vão ser substituídos porque houve um concurso agora. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou: "Articulação da obra, Senhora Presidente, estamos a falar de timings, estamos a falar de coordenação, planeamento, isso quando se faz uma intervenção, faz-se uma intervenção para resolver os problemas todos que existem na área, não é? É assim que eu vejo as coisas. Se fosse um problema que existia mais ou menos, ou supunha-se que existia, mas eu lembro-me desta conversa do prof. Orlando, numa reunião nesta mesa, que terá pelo menos três anos. Suponho que a Senhora Presidente também se lembre, mas não é obrigada, mas não tenho dúvidas sobre isto. Ele a dizer que aquilo nunca funcionou, que temos que substituir, ainda não conseguimos arranjar uma verba para substituir, mas vamos ter que o fazer. Há anos que não consegue ser despejado, porque, simplesmente, o sistema elevatório não funciona. Isto foi o que o prof. Orlando reconheceu aqui nesta mesa. O que na realidade se passa, eu não sei, o que ele disse aqui, o que eu ouvi aqui nesta mesa, foi mais ou menos isto, pelo facto de ser há três anos, eu não sei exatamente as palavras que foram usadas, mas foi este o sentido da conversa dele. " \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente referiu que também não se lembra se foi dito, mas contudo, isso já passou



O senhor vereador Dr. José Rodrigues disse: " Não, não, não passou, a questão é que isto perdura, a questão é que há conhecimento da parte do executivo e é uma situação que se arrasta há imenso tempo, que não se resolve e em que agora se diz "vamos substituir os ecopontos", espero bem que sim. Não percebo porque é que, estando agora a decorrer obras, não se faz a coordenação das obras, umas com as outras, de forma a fazer uma intervenção planeada, e não andar a sucessivamente a interromper." \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente respondeu que há uma questão que o Dr. José Rodrigues não sabe, mas que vai aqui explicar-lhe, é que entre aquilo que é exequível, e o que todos desejamos, vai uma distância grande. \_\_\_\_\_

A senhora vereadora Dra. Sandra Sousa comentou: " Planeamento." \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente respondeu que mesmo havendo todo o planeamento e mais algum, há uma questão que é a seguinte, é que cada uma das intervenções tem exigências próprias, fazer uma rua é um procedimento, tudo o que tem a ver com ambiente, recolha de resíduos, é outro processo completamente distinto. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues perguntou se os processos não podem coincidir. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente respondeu que os processos não coincidem. Referiu que, além da recolha de resíduos ser também um projeto candidato ao Portugal 2030 a câmara, à parte dessa candidatura e porque o concelho é grande, fez a encomenda de ecopontos, para colocar em todas as freguesias porque estas também precisam de fazer recolha diferenciada. Esclareceu que se trata de um investimento muito avultado, e o procedimento já foi feito o ano passado e aguarda parecer da CCDR. Ora, como já repetiu aqui, e não é desculpa, são factos, deparamo-nos muitas vezes com situações que são gritantes, e muitas delas desesperantes, e está-se à espera de pareceres que nunca mais chegam. Porém, a câmara não pode fazer as intervenções sem ter esses pareceres exigidos porque não se incorre em irregularidades. Afirmou que o senhor vereador tem toda a razão em dizer que esta situação é uma necessidade, mas todas estas situações estão devidamente identificadas e por isso mesmo é que, seja nas aldeias, seja na vila de Salto, seja na vila de Montalegre, está tudo planeado, e quantificado, ou seja, toda essa intervenção de substituição de ecopontos, de contentores de recolha de indiferenciados e dos monos está devidamente acautelada. Há um projeto, há um plano como estava a dizer, parte é financiada, porque são muitos milhares de euros, por uma candidatura aos fundos comunitários, outra parte será financiada pelo orçamento da câmara e, portanto, tudo isto, está já em execução, mas tudo carece de parecer da APA, que agora está na CCDR. Referiu que o facto da CCDR ter agora assumido inúmeras competências, como se fosse um mini-governo regional, também



trouxe alguns constrangimentos para esta entidade e os pareceres não são emitidos com a celeridade que se deseja. \_\_\_\_\_

O senhor Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Rui Cruz interveio para esclarecer que, em relação à recolha dos indiferenciados e da recolha que é feita dos ecopontos, ou seja a recolha seletiva, quando disse aqui que se fazia a recolha uma vez por semana, esta recolha é da responsabilidade da Resinorte, sendo que eles dividem o concelho a meio e a recolha é feita todas as semanas, só que se faz uma semana na parte de cima do concelho, e depois, na outra semana a seguir, no Baixo Barroso. Porém, referiu que na época do verão, a empresa faz um reforço e faz essa recolha todas as semanas nos dois sítios, passando a existir recolha todas as semanas em Montalegre e em Salto. \_\_\_\_\_

O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues afirmou que quando fez a referência aos ecopontos que não estavam operacionais, ou seja, que não funcionavam, estava-se a referir aos ecopontos enterrados no centro histórico da vila e foi em relação a esses que o Prof. Orlando se tinha referido, dizendo que alguns deles nunca funcionaram, parece que tem um sistema elevatório qualquer, com um camião muito específico, que era um péssimo sistema, que a câmara tinha feito um mau investimento, que optaram mal porque o sistema não era bom, e teria que se substituir pois não estava operacional. Ora, isto foi dito pelo ex-Presidente já há uns anos e supõe que seja do conhecimento dos serviços técnicos do Município e da Senhora Presidente que, aliás, também estava cá quando tudo isso foi referido. Por isso, quando aqui se diz que estes ecopontos são limpos de 15 em 15 dias, há aqui algumas incongruências que convém esclarecer. Referiu ainda que quer abordar aqui outro assunto, já que se falou há pouco, em prazos e pareceres, ou seja, queria aqui lembrar que o canil municipal, que saiba, e conforme disse já a Senhora Presidente, está há um ano à espera de um parecer deste governo, mas o projeto, a localização e o dinheiro para essa obra, estão disponíveis há muito tempo, pensa até, que a maior parte do tempo em governo do Partido Socialista. Afirmou que não teve tempo de consultar os números, mas isto é para responder a uma notícia que é citada na Rádio Montalegre. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara referiu que, para responder novamente ao senhor vereador, vai aqui fazer um resumo do que o Eng.º Rui Cruz aqui disse, ou seja, há um cronograma de recolha no concelho. A recolha de indiferenciados, é feita todos os dias, quer na vila de Salto, quer na vila de Montalegre. Porém, a recolha dos diferenciados, é feita dividindo o concelho, a qual se concretiza de 15 em 15 dias, uma parte em Montalegre e depois na semana a seguir no Baixo Barroso, mas na época de verão é feita todas as semanas. Respondendo à senhora vereadora Dra. Sandra, referiu que quando os nossos funcionários, e uma vez que a recolha não é da responsabilidade da câmara, verificam que o ecoponto está cheio, fazem a recolha do excesso



que lá está, que é para não estar a parecer mal e para caber mais lixo. Não acontece como a senhora vereadora insinuou que foi, " fazem a recolha seletiva e depois qualquer um deita num sítio qualquer," os funcionários que fazem essa recolha têm esse cuidado com os resíduos que recolhem, tanto mais que a câmara tem um espaço de recolha do lixo, como a senhora vereadora deve saber. Em relação ao canil, a Senhora Presidente respondeu ao senhor vereador da oposição dizendo que, para terminar com este assunto, em primeiro lugar já a ouviu aqui dizer por variadíssimas vezes o seguinte, que se cita: "para mim, no exercício destas funções, o meu partido é a minha terra." afirmou que o senhor vereador não está a perceber os timings relativos a este processo, pois o financiamento é só de cerca de trinta mil euros, e como deve imaginar o canil não vai custar apenas esse valor. O financiamento a câmara já o tem há muito tempo, como tem também o projeto há muito tempo. Quanto à localização que era em Salto... \_\_\_\_\_

O senhor vereador da oposição Dr. Capela interrompeu a Senhora Presidente e disse: " Mal escolhida." \_\_\_\_\_

Prosseguindo, a Senhora Presidente da Câmara referiu que, houve necessidade, ao ser localizada naquele espaço, de haver uma compensação do perímetro florestal. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues perguntou: "Quanto tempo demoraram a fazer isso em governo do Partido Socialista." \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que ia dar as datas ao senhor vereador Dr. José Rodrigues para o calar, e vai definitivamente, mostrar-lhe os pareceres do ICNF porque o senhor vereador agarra-se a pormenores que não interessam nada. Por isso, referiu ao senhor vereador que deve continuar a agarrar-se a esses pormenores porque se vai dar continuidade à reunião que já vai longo o período antes da ordem do dia. A Senhora Presidente perguntou se alguém queria algum esclarecimento adicional. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues referiu que se lhe for permitido, queria ainda intervir porque se está aqui há quinze minutos a falar dos depósitos. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente referiu que foram os vereadores da oposição que quiseram esclarecimentos. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que ia tentar ser mais objetivo para ver se conseguia uma resposta mais direta sobre o sistema de recolha de resíduos. Assim, perguntou se aquele sistema de recolha que está colocado à beira da casa da vereadora Sandra é um dos que não funciona. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente perguntou ao senhor Eng.º Rui Cruz se o sistema funcionava ou não. \_\_\_\_\_

O senhor Eng.º Rui Cruz afirmou que a última vez que teve conhecimento, e que houve queixa, que aquele ecoponto não funcionava, foi precisamente aqui nesta sala, e nessa altura foi



resolvido. Por isso, de lá até ao momento presente, não houve mais qualquer reclamação relacionada com esse ecoponto. \_\_\_\_\_

O vereador Dr. Capela perguntou: "Mas funciona ou não funciona?" \_\_\_\_\_

O senhor Eng.º Rui Cruz referiu que o ecoponto funciona porque se não há reclamações é porque funciona. Aliás, disse, aquilo que pede é que quando aquilo não funcionar, pudessem avisar a câmara porque não se trata de um serviço que seja feito diretamente por esta. Referiu que só assim é que podemos fazer pressão sobre a empresa para que aquilo possa funcionar melhor. Disse ainda que o facto de entrar água, no ecoponto, não quer dizer que ele não funcione, pode condicionar o funcionamento, mas funciona. Informou que neste caso, os resíduos que estão dentro do ecoponto ficam a flutuar e dá a sensação que está cheio, mas não está. Por isso, disse, é que cria algumas dificuldades e as pessoas querem colocar o lixo e não conseguem, sendo essa a razão pela qual a brigada passa lá todos os dias para atenuar essa situação. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. Capela perguntou que nesse caso, há um coletor do lixo que está enterrado, tem várias bocas onde mete o cartão, o papel e os demais resíduos, mas queria saber se quando vem o camião da recolha do lixo, consegue retirar aquilo. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente pediu ao senhor Eng.º Rui Cruz que explicasse como se procedia à recolha porque se está aqui a pensar que esses ecopontos tem um sistema elevatório. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. Capela referiu que conhece o sistema, que vem um camião com uma grua que pega no balde e abre a parte de baixo, descarrega o lixo e volta a colocar o contentor no sítio. Ora, pergunta se este mecanismo funciona ou não. Depois, perguntou, se existe uma caixa subterrânea onde o contentor encaixa porque é que essa caixa mete água, pois se se mete para lá papel, por exemplo, ou cartão, e há água no contentor, aquilo no final de uma semana, sai em forma de "papa de papel." Ora, referiu, provavelmente a empresa que faz a recolha não quer levar esse lixo porque não lhe interessa, pois já está tudo desfeito. Se calhar, afirmou, dessa forma, não dá para reciclar e não sabe qual é o desenvolvimento dessa situação. Por outro lado, ouviu aqui dizer que essa recolha não é da responsabilidade da câmara. Mas, então a câmara paga, passa de um milhão pela recolha de lixo, e a situação não é da sua responsabilidade, pergunta. \_\_\_\_\_

O senhor Eng.º Rui Cruz referiu que se estava aqui a misturar as coisas, pois não é de lixo que se trata, mas de resíduos diferenciados, ou seja, papel e cartão. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. Capela referiu que ainda não percebeu bem este assunto, pois deve haver um responsável para recolher aquele lixo, mas não entendeu quem é. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente esclareceu que a responsável pela recolha desses resíduos diferenciados é a empresa Resinorte. \_\_\_\_\_



O senhor vereador Dr. Capela observou que quem paga à empresa é a câmara, e se esta tem um contrato com a empresa que não é cumprido, pergunta se a responsabilidade da câmara fica anulada. Ora, referiu que pensa que não será assim pois se a empresa tem alguma falha técnica e incorre em incumprimento, é responsabilidade da câmara fazê-lo cumprir. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente esclareceu que a câmara não paga a recolha seletiva, portanto, não há contrato nenhum de um milhão. A câmara, referiu, não paga nada porque aquilo que a empresa leva, em termos desta recolha seletiva, é o pagamento por esse serviço, ou seja, a recolha dos ecopontos é feita pela Resinorte e a câmara não paga um cêntimo. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues perguntou se então a Resinorte vem ao concelho de Montalegre sem autorização. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente referiu que não é sem autorização. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou: "Ah! Então a responsabilidade é de quem? Agora a responsabilidade é da Resinorte? Desculpe lá, Senhora Presidente." \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. Capela disse que até compreende que o lixo que a empresa leva, como vai ser reciclado, não cobre nada por essa recolha porque vão ter o retorno do reciclado. Porém, pergunta porque não existem, mais ecopontos desses espalhados pelo concelho, pois isto já é vontade política. Afirmou que tomara poder, fazer recolha e seleção do lixo doméstico em sua casa, mas não pode, ou é um trabalho inglório porque faz a recolha, mas depois tem de deitar tudo no mesmo contentor, por isso, a pergunta porque não há mais desses contentores espalhados pelo concelho. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente referiu que é por isso mesmo que a câmara negocia com a empresa, mas eles só colocam ecopontos em sítios que sejam rentáveis para a empresa. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. Capela afirmou que há sítios que podem ser mais rentáveis, e contudo, não têm esses ecopontos. \_\_\_\_\_

A senhora Presidente referiu que quem determina a colocação desses ecopontos é a própria empresa, como já disse, é quem gere a recolha seletiva e, portanto, coloca-os onde entendem. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. Capela interveio para dizer que sabe que Rua do Reigoso, onde existe essa seleção de lixo, o contentor pelos vistos está sempre com água. Porém, foi feita agora uma intervenção nessa rua, e que provavelmente, esse problema de água não vai ser resolvido. Ora, referiu, que já estão habituados, a esta situação que é, faz-se a rua, mas agora tem que se meter a canalização de água, e rasga-se a rua, mete-se a água, depois tem que se meter o saneamento, rasga-se a rua e faz-se o saneamento. Afirmou que já estão habituados que se tire o alcatrão e volte-se a meter o alcatrão, tira-se o paralelo e, de seguida, mete-se o paralelo, ora, há de haver uma vez que isto vai ter de ser diferente, mas está à espera. \_\_\_\_\_



A Senhora Presidente perguntou se havia mais alguma questão. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues referiu que ainda não foram respondidas as questões do Dr. Capela que inicialmente colocou quanto à casa da Direção das Minas da Borralha. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente perguntou à secretária da reunião se a escritura da Casa da Direção já tinha sido celebrada. \_\_\_\_\_

A Dra. Fernanda Moreira referiu que a escritura já tinha sido outorgada há cerca de um ano, mas não se recordava de momento do valor exato da aquisição, mas pensa ter sido à volta de noventa mil euros. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues referiu que há uns meses atrás tinha vindo à reunião de câmara um assunto qualquer relacionado com essa aquisição, que tinha a ver com a alteração de matriz e a dúvida que lhes surge é essa. Por isso, se neste momento está o problema resolvido, se a câmara comprou e pagou, gostariam de ter uma cópia da escritura e da respetiva ordem de pagamento. \_\_\_\_\_

O Dr. Capela referiu que gostava de saber qual a finalidade que estava prevista para esse imóvel.

A Senhora Presidente respondeu que a finalidade irá ter sempre a ver com a identidade daquela terra, e, portanto, aquela fachada daquele edifício vai ser sustentada para manter o traçado e para manter essa identidade, a par de outras obras que vão ser ali feitas naquele espaço. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. Capela perguntou qual é o destino final. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente respondeu que como disse, primeiro vai sustentar-se as ruínas e depois há um projeto que será oportunamente apresentado. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. Capela referiu que depreende que a Senhora Presidente ainda não sabe para o que é aquilo. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente respondeu que o senhor vereador pode depreender aquilo que quiser, pois não tem que lhe dizer o que pretende fazer naquele edifício. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. Capela referiu que as respostas da Senhora Presidente aos vereadores da oposição são respostas aos munícipes. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente afirmou que as do senhor vereador também o eram, bem como de todos os que aqui estão presentes na reunião. Prossequindo, a Senhora Presidente afirmou que quer apresentar aqui, um voto de pesar pela morte do Dr. António Cruz, que seguidamente passou a ler e que se reproduz, na íntegra: \_\_\_\_\_

“ Proposta, voto pesar: \_\_\_\_\_

Foi com profunda tristeza e consternação que recebemos a notícia do falecimento do Dr. António Cruz, um dos mais ilustres barrosões que honrou a nossa terra e a sua família com um percurso de excelência profissional, pessoal, social e institucional. \_\_\_\_\_



O Dr. António Cruz, distinto advogado e ex-autarca, demonstrou, ao longo do seu percurso de vida, um incansável compromisso com a justiça, a cidadania e o bem público. \_\_\_\_\_

Dedicou-se com ética e responsabilidade à advocacia, sendo reconhecido pela sua competência e integridade profissional. Como autarca, em tempos muito difíceis, foi um exemplo de liderança, atento às necessidades da comunidade e empenhado no desenvolvimento de Montalegre, defensor acérrimo dos princípios democráticos. O concelho de Montalegre fica incomensuravelmente mais pobre com a partida deste ilustre barrosão pelo que proponho à Câmara Municipal este Voto de Pesar. \_\_\_\_\_

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, por unanimidade, o Voto de Pesar pela morte do Dr. António Cruz. \_\_\_\_\_

Continuando, a Senhora Presidente referiu que quer deixar aqui dois reparos relativamente à realização, no fim de semana passado, de dois seminários muito importantes: A Rota do Sentir e os Encontros de Basto e Barroso. \_\_\_\_\_

Em primeiro lugar, deu os parabéns aos organizadores e agradeceu o facto de terem trazido até nós oradores de excelência e que tão bom contributo deram para a comunidade, designadamente a comunidade educativa. Disse que o projeto Rota do Sentir, do qual a Câmara de Montalegre também é parceira, é um projeto demasiado importante para que se fique só por este ano, que é o ano da sua execução pelo território, mas será um projeto que terá continuidade ao longo dos anos, trazendo a arte e as diferentes expressões artísticas para o currículo dos alunos, e também para o seu percurso académico e formativo. Os palestrantes, disse, em ambos os seminários de excelência, dignificaram e contribuíram muito para a literacia, para a formação e também para a cultura de cada um de nós. Por outro lado, quer também agradecer à Junta de Freguesia da Venda Nova pelo concurso pecuário que organizou, considerando que é esta localidade que abre este evento, este périplo e, portanto, quer agradecer pela excelência da organização, e também aos produtores que ali trouxeram magníficos animais, desejando que também os da terra possam participar em mais concursos e, por isso mesmo, se alargou a todos os concursos o prémio local, para que sirva de incentivo para que mais produtores possam aí apresentar os seus animais. Deixou ainda uma palavra de reconhecimento à Junta de Freguesia de Ferral pela organização da Festa da Misarela e à Associação "O Fiadeiro de Pitões" que, com o apoio da Junta de Freguesia de Pitões, organizou o Festival Celta, como dois eventos que são um exemplo, em termos da identidade, da história e também da cultura que é própria destas localidades e, que são fomentadores, também eles, de comunidade e de cultura. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara fez um pedido ao senhor vereador Dr. José Moura Rodrigues, enquanto candidato, que colocou o outdoor partidário no espaço do jardim. Ora, como sabe, o

senhor vereador, vão-se realizar as festas e aqui é o espaço de excelência para a realização dos concertos, e a colocação desse outdoor cria obstrução na visibilidade para os referidos concertos. Neste sentido, “queria, então, pedir ao senhor vereador que retirasse esse outdoor, se não se importasse,” pelas razões que aqui invocou. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues referiu que procederam à colocação do outdoor no jardim, mas como a Senhora Presidente sabe, habitualmente, era para ser colocado do outro lado, porém está ocupado. Explicou que, na altura, lhes disseram para ser retirado, e retiraram, mas analisaram a situação, incluindo recomendações legais existentes, e não lhes parece que haja aqui na situação em concreto, impedimentos. Referiu que lamenta, que haja algum incómodo para um evento ou outro. Disse ainda que é verdade que os partidos e a política têm a sua relevância, a decisão das pessoas têm a sua relevância, a sua importância, e a liberdade e o esclarecimento faz parte da própria campanha, a qual tem a sua importância e a sua relevância mesmo do ponto de vista jurídico. Afirmou que pode haver aqui alguns conflitos de grau e alguns incómodos, porém na sua opinião, a situação do outdoor não merece reparo do ponto de vista legal e, por isso, vão manter a colocação deste. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente solicitou um esclarecimento ao senhor vereador que referiu que eram para pôr o outdoor noutra sítio, pergunta se há alguma indicação. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues respondeu que não havia, mas que habitualmente tinham o outro lado, mas esse lugar estava ocupado, e tiveram que optar por um novo local, optando por metê-lo ali. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente perguntou se então o senhor vereador não considera retirar o outdoor do sítio onde está. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues respondeu: “Não, não considero retirá-lo.” \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente referiu que, então, como o senhor vereador deverá perceber, nesta situação, vai agir-se em conformidade com a lei. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que se resultar do cumprimento da lei, com certeza que tomará as medidas, se forem obrigados a isso. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente afirmou que, eticamente, tinha que dar nota deste reparo ao senhor vereador, pois, seria bom que retirasse o outdoor, atendendo a todas as circunstâncias que lhe expressou, mas, uma vez que o senhor vereador não manifesta essa vontade, irá pedir um parecer relativamente a este assunto porque tem muitas dúvidas quanto à colocação do cartaz neste espaço, mas não é jurista. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues referiu que também não é jurista, mas da sua análise é que o cartaz pode ficar, mas se não puder, ver-se-á. \_\_\_\_\_



- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

IV- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

**3.1. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE PITÕES DAS JÚNIAS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO DA RUA DO RIGUEIRO E QUINTÃO DO SIDÓRIO- PROPOSTA.**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de apoio financeiro, formulado pela Junta de Freguesia de Pitões das Júnias, para a execução de obras de melhoramento da Rua do Rigueiro e Quintão do Sidório o qual se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos.

Sobre este pedido foi exarado pela Senhora Presidente da Câmara um despacho datado de 17.06.2025 que contempla a atribuição de um apoio no valor de 27.000€ (vinte sete mil euros).

O montante do referido apoio financeiro, foi objeto de cabimento pela Divisão de Finanças, ao qual coube n.º 846, efetuado em de 2025.06.30.

*Estes documentos ficam arquivados nesta ata sob a forma de cópia como docs. n.ºs 3 e 4.*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a atribuição do apoio financeiro no valor de 27.000€ (vinte sete mil euros) à Junta de Freguesia de Pitões das Júnias, para a execução de obras de melhoramento da Rua do Rigueiro e Quintão do Sidório.

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos.

À Divisão Administrativa para agendamento deste assunto à próxima sessão do Órgão Deliberativo.

**3.2. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA FABRICA DA IGREJA DA FREGUESIA DE SALTO, PARA OBRAS NA IGREJA MATRIZ E CASA MORTUÁRIA DE SALTO – PROPOSTA.**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de apoio financeiro, formulado pela Fabrica da Igreja da Freguesia de Salto, para obras a serem executadas na Igreja Matriz e Casa Mortuária de Salto, o qual se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos.

Sobre este pedido foi exarado pela Senhora Presidente da Câmara um despacho datado de 02.07.2025 que contempla a atribuição de um apoio no valor de 30.000€ (trinta mil euros).



O montante do referido apoio financeiro, foi objeto de cabimento pela Divisão de Finanças, ao qual coube n.º 853, efetuado em de 2025.07.02. \_\_\_\_\_

*Estes documentos ficam arquivados nesta ata sob a forma de cópia como docs. n.ºs 5 e 6.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a atribuição do apoio financeiro no valor de 30.000€ (trinta mil euros) à Fabrica da Igreja de Salto, destinado a obras na Igreja Matriz e Casa Mortuária. \_\_\_\_\_

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**3.3. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL VILAR DE PERDIZES, COM VISTA À COBERTURA DE DESPESAS RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO – PROPOSTA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de apoio financeiro, formulado pelo Centro Social e Paroquial Vilar de Perdizes, com vista à cobertura de despesas relativas ao funcionamento deste, o qual se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

Sobre este pedido, foi exarado pela Senhora Presidente da Câmara um despacho datado de 17.06.2025, que contempla a atribuição de um apoio no valor de 15.000€ (quinze mil euros). \_\_\_\_\_

O montante do referido apoio financeiro foi objeto de cabimento pela Divisão de Finanças, ao qual coube n.º 847, efetuado em de 2025.06.30. \_\_\_\_\_

*Estes documentos ficam arquivados nesta ata sob a forma de cópia como docs. n.ºs 7 e 8.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a atribuição do apoio financeiro no valor de 15.000€ (quinze mil euros) ao Centro Social e Paroquial Vilar de Perdizes. \_\_\_\_\_

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

## V

### PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

#### 1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

#### 2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

#### 3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

#### 4 – SERVIÇOS URBANOS

**3.4. REALIZAÇÃO DE QUATRO FEIRAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS EM MONTALEGRE, DURANTE O MÊS DE JULHO, NOS DIAS 17 E 31, E NO MÊS DE AGOSTO, NOS DIAS 7, E 21 – PROPOSTA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta apresentada pelo Senhor Vereador Dr. Jorge Fidalgo com competências delegadas na área dos serviços urbanos, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais. \_\_\_\_\_

"PROPOSTA / 2025" \_\_\_\_\_



Assunto: Proposta de realização de quatro feiras municipais extraordinárias em Montalegre, durante o mês de julho, nos dias 17 e 31, e no mês de agosto, nos dias 7 e 21. \_\_\_\_\_

#### I – DA JUSTIFICAÇÃO \_\_\_\_\_

Considerando que os meses de julho e agosto, tradicionalmente, são os meses onde se verifica a maior afluência de pessoas no nosso território, motivada pelo regresso dos nossos emigrantes e pela presença de turistas que nos visitam para conhecerem o concelho de Montalegre; \_\_\_\_\_

Considerando que esse acréscimo de população deve ser colocado ao serviço da comunidade e economia local e, na nossa perspetiva, a feira municipal é um evento que melhor concretiza esse objetivo, ao incentivar as pessoas a consumirem localmente; \_\_\_\_\_

Justifica-se então que, durante os meses de julho e agosto, a feira municipal passe a ter uma frequência semanal, o que se traduz em quatro feiras quinzenais e quatro extraordinárias. Esta medida visa dinamizar a própria feira de Montalegre e beneficiar os feirantes nesta altura particularmente difícil da economia, bem como os consumidores que assim dispõem de mais oportunidades para fazerem as suas compras sem terem de efetuar grandes deslocações. \_\_\_\_\_

Atendendo a que o Regulamento de Exercício de Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária, Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes, em vigor neste município, é omissivo quanto à possibilidade de ocorrerem feiras extraordinárias organizadas pelo próprio Município; \_\_\_\_\_

Considerando, por último, que o articulado do n.º 2 do artigo 49.º, do citado regulamento, prevê que os casos de dúvidas e omissões sejam resolvidos pela própria Câmara Municipal; \_\_\_\_\_

Considerando, por último, que a promoção do desenvolvimento constitui uma atribuição da câmara municipal, nos termos da alínea m), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. \_\_\_\_\_

#### II - DA PROPOSTA \_\_\_\_\_

Nos termos supra explanados, proponho ao executivo municipal o seguinte: \_\_\_\_\_

a) Aprovar a realização de quatro feiras municipais extraordinárias, a serem realizadas nos meses de julho, nos dias 17 e 31, e de agosto, nos dias 7 e 21, do presente ano; \_\_\_\_\_

b) Que esta decisão seja publicitada por edital nos locais de estilo existentes no concelho e no site do município; \_\_\_\_\_

c) Isentar os feirantes do pagamento das taxas de ocupação de feirante e do terrado ou banca no mercado municipal durante a realização das quatro feiras municipais extraordinárias, ao abrigo das alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como do artigo 27.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, em vigor no município de Montalegre; \_\_\_\_\_

Paços do Concelho, Montalegre, 26 de julho de 2025. \_\_\_\_\_



O Vereador, com competências delegadas, - Jorge Carneiro Morais Fidalgo." \_\_\_\_\_

*Esta proposta fica anexa ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º9.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta. \_\_\_\_\_

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues interveio para dizer que este assunto é um pouco discutível, apesar de perceber a motivação da câmara, e de nem sequer os vereadores da oposição terem intenção de votar contra, o certo é que ampliando número de realização das feiras, o que acontece é que depois também há alguém que fica sem fazer negócio, ou seja, os outros comerciantes. Referiu que se optou por fazer mais feiras, mas há aqui um confronto, pois há sempre alguém prejudicado também com esta opção. \_\_\_\_\_

**3.5. ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA, PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE DE LAZER DO RIO CÁVADO EM MONTALEGRE – CONHECIMENTO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um despacho apresentado pela Senhora Presidente da Câmara Dra. Fátima Fernandes, com a fundamentação para a abertura da referida hasta pública do bar do Parque De Lazer do Rio Cávado, datado de 16.06.2025, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais. \_\_\_\_\_

"DESPACHO / 2025. \_\_\_\_\_

Assunto: Abertura de Procedimento de Hasta Pública, para a concessão do direito de exploração do bar do Parque de Lazer do Rio Cávado, em Montalegre. \_\_\_\_\_

**I – DA JUSTIFICAÇÃO** \_\_\_\_\_

Considerando que o bar do parque de Lazer do "Rio Cávado", em Montalegre, se encontra desocupado, torna-se necessário proceder à rentabilização e ocupação daquela estrutura através de um novo procedimento para a adjudicação do direito à exploração; \_\_\_\_\_

Considerando que esse espaço deve ser colocado ao serviço da comunidade e economia local e servir de estrutura de apoio a todos aqueles que frequentam o aludido parque, nomeadamente, visitantes e turistas; \_\_\_\_\_

Considerando que, na nossa perspetiva, à "concessão de uso privativo do domínio público", prevista no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, não se aplicam os procedimentos prévios à contratação previstos na parte II, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão em vigor, por força da previsão constante do respetivo artigo 408.º; \_\_\_\_\_



Considerando, ainda assim, que o procedimento, tendente à adjudicação da concessão do direito de exploração do aludido bar, deve observar os princípios pelos quais se norteia a atividade administrativa, designadamente, da igualdade, da transparência e da concorrência; \_\_\_\_\_

Considerando, neste contexto, que a concessão do referido espaço deverá, ainda que tal não resulte de imposição legal, ser precedida de procedimento de hasta pública que seguirá os trâmites previstos no citado Decreto-Lei 280/2007, de 7 de agosto, para o arrendamento de imóveis do Estado; \_\_\_\_\_

Considerando, por último, que a competência para administrar o domínio público municipal é da Câmara Municipal, nos termos da alínea qq), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo, no entanto, tal órgão autárquico, na sua reunião ordinária, de 14 de novembro de 2022, delegado essa competência em mim. \_\_\_\_\_

#### II - DO DESPACHO \_\_\_\_\_

Nos termos supra explanados, e no uso da competência delegada pelo executivo municipal na sua reunião ordinária, de 14 de novembro de 2022, determino o seguinte: \_\_\_\_\_

a) A abertura de Procedimento de Hasta Pública para a concessão do direito de exploração do bar do Parque de Lazer do Rio Cávado, em Montalegre, pelo prazo de um ano; \_\_\_\_\_

b) A aprovação do documento designado por "Condições Gerais da hasta pública", o qual se anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante; \_\_\_\_\_

c) Que a comissão da hasta pública seja constituída da seguinte forma: Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, na qualidade de Presidente, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa, e Rui Manuel Miranda da Cruz, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, estes dois últimos na qualidade de vogais efetivos, Maria Gorete Santos Carneiro, Técnica Superior e Maria Guilhermina Lopes Moura Lameirão, Assistente Técnica, na qualidade de vogais suplentes, respetivamente 1.ª e 2.ª. A primeira vogal efetiva, Dra. Maria Fernanda Moreira, substituirá a presidente na sua ausência ou impedimento. \_\_\_\_\_

d) Que as condições gerais da referida hasta pública sejam publicitadas por edital na sede do concelho, nos locais de estilo existentes no concelho, no site do município e em jornal local ou regional. \_\_\_\_\_

e) Por último, que o presente despacho bem como o respetivo anexo sejam presentes na próxima reunião do executivo municipal. \_\_\_\_\_



Paços do Concelho, Montalegre, 16 de junho de 2025. \_\_\_\_\_

A Presidente da Câmara Municipal - Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves." \_\_\_\_\_

Em anexo a este despacho, encontram-se as condições gerais da referida hasta pública, as quais se dão aqui por integradas e reproduzidas para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

*Estes documentos, bem como o anexo que se encontra junto, ficam arquivados sob a forma de docs. n.ºs 10 e 11.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues interveio sobre este assunto para deixar aqui uma nota, pois é recorrente, o atraso no lançamento desta hasta pública. Referiu que não é, a primeira vez que isto acontece, pelo menos no ano passado já tinha sido assim, pensa até que aconteceu já há mais anos, por isso, o lançamento deste procedimento deveria ser mais cedo, e deixa aqui esta nota. \_\_\_\_\_

**3.6. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER - "86ª VOLTA A PORTUGAL CONTINENTE" NO DIA 09 DE AGOSTO, DO PRESENTE ANO – PROPOSTA.** \_\_\_\_\_

Fio presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, uma informação técnica elaborada pelo Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos - Eng.º Rui Cruz, a qual para os devidos efeitos se dá aqui por integrada e reproduzida, sugerindo a emissão de parecer favorável ao mencionado evento desportivo, condicionado ao respeito pelo requerente das indicações elencadas no teor da mencionada informação. \_\_\_\_\_

Sobre esta informação, recaiu um despacho exarado pelo senhor vereador com competências na área do Desporto Dr. Jorge Fidalgo, datado de 16.06.2025 com o seguinte teor: "À reunião de Câmara." \_\_\_\_\_

*Este documento, bem como os anexos que se encontram juntos, ficam arquivados sob a forma de doc. n.º12.* \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues perguntou o que incluía esta prova, se era a chegada, e qual era ainda o percurso. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. Jorge Fidalgo referiu que esta prova incluía apenas a passagem. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara esclareceu que este evento inclui apenas a passagem da prova da Volta a Portugal. No ano passado, como todos sabem, foi a chegada desta prova a Montalegre. Porém, referiu que este ano, o que a organização desta prova propunha era a partida, mas por um valor muito significativo para o impacto que verdadeiramente tem. Referiu que todos sabemos que é a festa do ciclismo, mas uma partida nunca tem aquele impacto que tem a chegada, nem em termos sequer, de comunicação e de publicidade, e por isso mesmo, a prova limita-se a fazer a passagem pelo concelho. \_\_\_\_\_



O senhor vereador Dr. José Rodrigues perguntou se a passagem não tinha qualquer custo. \_\_\_\_\_  
A Senhora Presidente confirmou que a passagem da volta a Portugal no concelho não tinha qualquer custo. \_\_\_\_\_

A senhora vereadora Dra. Sandra perguntou qual era o circuito. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. Jorge Fidalgo referiu que isso consta da informação, mas a passagem da volta acontece na terceira etapa, no dia 9 de agosto e passa por Negrões. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a emissão de parecer favorável à 86.ª Volta a Portugal Continente, de acordo com os fundamentos constantes na aludida informação técnica. \_\_\_\_\_

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

## VI

### OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

#### 3.7. EMPREITADA "BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA B/S DO BAIXO BARROSO, COM VISTA À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA" – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Relatório Final de Análise das Propostas, Adjudicação e respetiva Minuta do Contrato relativa à empreitada denominada "Beneficiação e Ampliação da Escola B/S do Baixo Barroso." Para os devidos efeitos, seguidamente transcreve-se o referido Relatório Final, dando-se os demais documentos como integrados e reproduzidos. \_\_\_\_\_

"EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA B/S DO BAIXO BARROSO, COM VISTA À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. \_\_\_\_\_

(Processo DOM N.º 51/2025). \_\_\_\_\_

Procedimento por Concurso Público. \_\_\_\_\_

[nos termos do disposto no CCP (Código dos Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. \_\_\_\_\_

Relatório Final de Análise das Propostas \_\_\_\_\_

Ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu no Edifício dos Paços do Município de Montalegre o Júri do Procedimento designado por deliberação da Câmara Municipal, para proceder à análise das propostas relativas ao procedimento por concurso público, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, para adjudicação da empreitada "Empreitada de Requalificação de Beneficiação da Escola B/S do Baixo Barroso, com Vista à Eficiência Energética" nos termos do disposto no artigo 148.º do CCP, após ter



decorrido a fase de audiência prévia dos interessados, em cumprimento do disposto no artigo 147.º do CCP, encontrando-se presentes os seguintes membros: Mário Alberto Gonçalves da Costa, Chefe da Divisão de Obras Municipais, na qualidade de Presidente do Júri do Procedimento, João Paulo Dias Rodrigues, Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais e Nuno Filipe Carvalho Duarte, Técnico Superior da Divisão de Finanças, na qualidade de vogais efetivos. \_\_\_\_\_

O relatório preliminar foi objeto de publicitação, no vigésimo dia de junho de dois mil e vinte e cinco, através da plataforma [www.compraspt.com](http://www.compraspt.com), e nos termos do artigo 147.º do referido código, fixado o prazo de cinco dias úteis, para que os concorrentes se pudessem pronunciar, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia. \_\_\_\_\_

Durante a fase da audiência prévia dos interessados, que terminou no dia vinte e sete de junho do ano em curso, não foi apresentada nenhuma pronúncia. \_\_\_\_\_

Conforme resultou da análise feita aquando da elaboração do relatório preliminar, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, o qual não sofreu qualquer observação, foi admitida uma proposta, cuja classificação aqui se recordam: \_\_\_\_\_

Classificação	Concorrentes	Valor da proposta
1.º	Anteros Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.	€1.006.070,00
2.º	Granitos de Montalegre, Lda	€1.009.517,60

Atento o disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, o órgão competente deliberou, por unanimidade, propor a ordenação final e a adjudicação da empreitada de "Empreitada de melhoria de eficiência energética e ampliação e reabilitação do centro escolar EB1/J1 - Montalegre" à entidade Anteros Empreitadas, Sociedade de Construção e Obras Públicas, S.A, NIPC 500 719 616, com sede na Estrada Nacional 103, N.º20, São Fraústro, 5400-283 Chaves, pelos preços unitários constantes da proposta e pelo valor total de € 1.006.070,00 (um milhão, seis mil e setenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

E nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente ata, a qual depois de aprovada, por unanimidade, vai ser assinada por todos os membros do Júri e, conjuntamente com o relatório preliminar, e demais documentos que compõem o processo de concurso, remetido à Câmara Municipal para aprovação. \_\_\_\_\_

O adjudicatário deverá, no prazo de 5 dias, apresentar os documentos de habilitação, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente a declaração do anexo II ao referido diploma, os documentos comprovativos de que não se encontra



nas situações previstas na alíneas b), d), e) e h) do n.º1 do artigo 55.º do CCP e declaração que comprove que o adjudicatário está registado como beneficiário efetivo, nos termos da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto. \_\_\_\_\_

Montalegre, dois de julho de dois mil e vinte e cinco. \_\_\_\_\_

(Mário Alberto Gonçalves da Costa - João Paulo Dias Rodrigues - Nuno Filipe Carvalho Duarte)."

*Estes documentos vão ser arquivados no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de docs. n.ºs 13,14 e 15.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, o Relatório Final de Análise das Propostas relativo à empreitada de "Beneficiação e Ampliação da Escola B/S do Baixo Barroso, com vista à Eficiência Energética," e nesse âmbito, adjudicar esta empreitada ao concorrente classificado em primeiro lugar, ou seja, a empresa Anteros Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A, pelo valor global de € 1.006.070,00 (um milhão, seis mil e setenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Foi ainda deliberado, aprovar a Minuta de Contrato de Empreitada a celebrar ente o adjudicatário e o Município de Montalegre. \_\_\_\_\_

À Divisão de Obras Municipais (DOM) para os devidos efeitos". \_\_\_\_\_

**3.8. EMPREITADA "BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO" – MODIFICAÇÃO DO CLAUSULADO CONTRATUAL E APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO N.º 48/2025 – PROPOSTA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação subscrita pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais - Eng.º Mário Alberto Costa, que fundamenta a modificação ao clausulado do Contrato N.º48/2025, denominado "Empreitada de Beneficiação e Ampliação do Edifício dos Paços dos Paços do Concelho," a qual para os devidos efeitos aqui se vai transcrever na íntegra. Em anexo á referida informação técnica, encontra-se a Minuta da Adenda ao referido contrato de empreitada, a qual para os devidos efeitos se dá aqui por integrada e reproduzida. \_\_\_\_\_

"Informação de Suporte. \_\_\_\_\_

**ASSUNTO:** Adenda ao Contrato de Beneficiação e Ampliação do Edifício dos Paços do Concelho  
1.Em 12/05/2025 foi celebrado o Contrato de Beneficiação e Ampliação do Edifício dos Paços do Concelho, entre o Município de Montalegre e Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, SA, na sequência do procedimento pré-contratual de Concurso Público, sob a referência n.º DOM 07/2025; \_\_\_\_\_

2.Nessa sequência, os serviços do Município remeteram o Contrato e o respetivo processo administrativo instrutor ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia do mesmo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 46.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 48.º a contrario da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto; \_\_\_\_\_



3. Ao referido processo de fiscalização prévia foi atribuída a referência n.º 1283/2025; \_\_\_\_\_

4. Nessa sequência, em 03/06/2025 o Ilustre Tribunal de Contas indagou o seguinte: "Considerando que o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos exige como parte integrante do conteúdo do contrato o ato de adjudicação, esclareça o motivo pelo qual não foi previsto nas cláusulas do contrato essa mesma indicação e pondere a celebração de adenda"; \_\_\_\_\_

5. De facto, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP, o clausulado contratual deve conter a indicação do ato de adjudicação, o que, por lapso – e como bem assinalado pelo Tribunal de Contas –, não se encontra refletido no contrato. \_\_\_\_\_

6. De acordo com o disposto no n.º 7 desse mesmo preceito, "são nulos os contratos a que falte algum dos elementos essenciais referidos nas alíneas a) a i) do n.º 1 (...)"; \_\_\_\_\_

7. Nessa medida, impõe-se a modificação do clausulado contratual, na esteira do sugerido pelo Douto Tribunal de Contas, de forma a conformar o teor do contrato com o ordenamento jurídico e, assim, prevenir a subsistência de qualquer ilegalidade. \_\_\_\_\_

8. Nesta senda, propõe-se a celebração de uma adenda ao contrato, com vista a nela se indicar o momento em que foi praticado o respetivo ato de adjudicação, bem como a identificação do órgão que o praticou. \_\_\_\_\_

Face ao exposto *supra*, propõe-se: \_\_\_\_\_

a) A celebração de uma adenda ao contrato, com a finalidade de indicar a data em que foi proferido o ato de adjudicação, bem como a identificação do respetivo órgão que o praticou. \_\_\_\_\_

b) A aprovação da minuta da adenda em anexo à presente Informação de Suporte. \_\_\_\_\_

Montalegre e Paços do Município, 30 de junho de 2025 \_\_\_\_\_

O Chefe de Divisão - Mário Alberto Gonçalves da Costa." \_\_\_\_\_

*Estes documentos vão ser arquivados no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de docs. n.ºs 16 e 17.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a modificação do clausulado contratual, relativo à empreitada de "Beneficiação e Ampliação do Edifício dos Paços do Concelho," bem como a Adenda ao referido contrato de empreitada que contempla a mencionada alteração, a ser outorgada entre o Município de Montalegre e a adjudicatária da referida empreitada a saber, "Anteros Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Públicas S.A." \_\_\_\_\_

À Divisão de Obras Municipais (DOM) para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_



## VII

## FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

## VIII

## GESTÃO AUTÁRQUICA

## 1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

## 2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

## 3.9. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 14/06/2025 A 02/07/2025 – CONHECIMENTO. \_\_\_\_\_

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias 14 de junho a 02 de julho de dois mil e vinte e cinco, na importância global líquida de € 1.580.793,58, (um milhão, quinhentos e oitenta mil, setecentos e noventa e três euros e cinquenta e oito cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º18. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

## 3.10. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 123/2025 – CONHECIMENTO. \_\_\_\_\_

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 123, respeitante ao dia 02 de julho de dois mil e vinte e cinco, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 10.512.237,87, sendo € 9.719.468,72 a título de operações orçamentais, e € 792.769,15, a título de operações não orçamentais - documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivado no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º19. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

## 3.11. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO AFETO AO INTERREG SUDOE – PROPOSTA. \_\_\_\_\_

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pela Chefe da Divisão de Finanças, Dra. Maria José Afonso Baía, a qual para os devidos efeitos se transcreve: \_\_\_\_\_

"Assunto: Constituição de Fundo de Maneio afeto ao Projeto INTERREG SUDOE. \_\_\_\_\_

Na gestão municipal podem surgir despesas urgentes, inadiáveis e de pequeno montante. O tempo, o modo e o lugar da exigibilidade da realização da despesa e o seu pagamento, pode tornar-se incompatível com o procedimento administrativo comum existente no Município. \_\_\_\_\_

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária de 26 de novembro de 2024, "Norma de Controlo Interno" com procedimentos e medidas de controlo para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneio. \_\_\_\_\_



Aquando da aprovação do Orçamento para o ano financeiro de 2025, foram aprovadas as normas de execução orçamental que no seu artigo 23º regulamenta o funcionamento dos fundos de maneiio. \_\_\_\_\_

Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante da mencionada norma interna, designadamente a constante na Secção VI, artigos 81.º, 82.º, e 83.º, proponho que, a fim de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, sejam constituídos, para o ano económico de 2025, os seguintes fundos de maneiio: \_\_\_\_\_

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Plano / Projeto	Designação do Plano	Montante €
02	02022506	2024 A 5	HITTS - INTERREG SUDOE	750,00 €

Que a titular dos supra identificados fundos de maneiio seja Sr. Fernando Pires Alves Moura, Chefe Unidade de Desenvolvimento Estratégico. \_\_\_\_\_

Que a utilização e reconstituição dos fundos de maneiio, bem como a sua reposição seja feita nos termos, respetivamente, do artigo 83.º da Norma de Controlo Interno, já referida. \_\_\_\_\_

Que os fundos de maneiio, no momento da constituição e reconstituição, sejam objeto de compromisso, para efeitos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. \_\_\_\_\_

À Senhora Presidente da Câmara para, querendo, exarar despacho de concordância e envio desta proposta para o executivo municipal para efeitos de aprovação. \_\_\_\_\_

Montalegre, 1 de julho de 2025. \_\_\_\_\_

A Chefe da Divisão de Finanças - Maria José Afonso Baía" \_\_\_\_\_

*Este documento fica arquivado junto ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. nº20 . \_\_\_\_\_*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta relativa à constituição de Fundo de Maneio, a afetar ao Projeto INTERREG SUDOE. \_\_\_\_\_

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

Dê-se conhecimento ao funcionário, responsável pelo manuseio do respetivo Fundo de Maneio. \_\_\_\_\_

**3.12. AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO POR VIA DO DIREITO PRIVADO, NECESSÁRIA À CONSTRUÇÃO DE UMA ETAR E RESPETIVO ACESSO À MESMA, NO LUGAR DESIGNADO POR "PEDROUÇOS," NA LOCALIDADE DE PARAFITA, PERTENCENTE À UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS - PROPOSTA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pela Chefe da Divisão Administrativa – Dra. Maria Fernanda Moreira, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais. \_\_\_\_\_

"PROPOSTA \_\_\_\_\_



Assunto: Aquisição de parcela de terreno por via do direito privado, necessária à construção de uma ETAR e respetivo acesso à mesma, no lugar designado por "Pedrouços," na localidade de Parafita, pertencente à União de Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas. \_\_\_\_\_

I – DA JUSTIFICAÇÃO. \_\_\_\_\_

Considerando que, tendo em vista a necessidade de instalação de um novo sistema de saneamento de esgoto, foi elaborado e executado pela Divisão de Obras Municipais do Município de Montalegre o projeto para construção e instalação de uma ETAR e respetivo acesso, para servir a população residente em Parafita. \_\_\_\_\_

Considerando que, com este desiderato, foi identificada e avaliada, uma parcela de terreno necessária à realização da referida obra de construção dessa ETAR, e um caminho para acesso à mesma, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial com o artigo 5719 da União de Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas. \_\_\_\_\_

Considerando que, este prédio rústico pertence à Senhora Goreti Barroso de Moraes com o NIF 105496995, residente na Praça das Andorinhas 6, 3.ºdo São Vicente, Braga, 4700-411 Braga. \_\_\_\_\_

Considerando que o referido prédio, tem uma área total de 3,102000 (ha) e está afeto a cultura arvenses de sequeiro, lameiro, mata mista, mato e pastagem natural, com um valor patrimonial de € 742,31, determinado em 1996 e confronta do lado Norte com Estrada, do Sul com EDP, do Nascente com Domingos Barroso e do Poente com Teresa Dias Barroso, de acordo com a caderneta predial que se anexa. \_\_\_\_\_

Considerando que, para a execução da referida obra o município necessita de 1.000 m<sup>2</sup> para a construção da ETAR e de cerca de 400 m<sup>2</sup> para implementação de um caminho de acesso à mesma, áreas estas a destacar do referido prédio rústico. \_\_\_\_\_

Considerando que para a aquisição da referida parcela de terreno, esta pode suceder por duas vias; \_\_\_\_\_

a) Por via do Direito Privado, aplicando-se neste caso as regras do Direito privado e formalizando-se essa aquisição por via de escritura pública; ou \_\_\_\_\_

b) Por via do recurso ao processo expropriativo, aplicando-se nesse caso as regras previstas no Código das Expropriações. \_\_\_\_\_

Considerando que interpelada a proprietária do referido prédio acima identificada, nos termos do artigo 11.º do Código das Expropriações, esta acordou em disponibilizar a referida parcela de terreno de 1.400 m<sup>2</sup> a destacar do seu prédio, para os fins aqui enumerados, pelo preço total de 15,000€ (quinze mil euros); \_\_\_\_\_

Considerando que o valor desta aquisição foi determinado, tendo em conta a localização do prédio em causa, e a pesquisa aos valores do mercado imobiliário praticados para terrenos não urbanos,



mostrando-se assim, o valor em causa para a referida parcela de terreno a adquirir para integrar o domínio privado municipal, devidamente justificado. \_\_\_\_\_

II – DA PROPOSTA \_\_\_\_\_

Nestes termos, proponho ao executivo municipal o seguinte: \_\_\_\_\_

a) Aprovar a aquisição da referida parcela de terreno de 1.400 m<sup>2</sup> a destacar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 5719 sito em Parafita, para a execução da empreitada da ETAR de Parafita e construção de um caminho de acesso à mesma, pelo preço total de 15.000,00€ (quinze mil euros) por via do direito privado e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Código das Expropriações; \_\_\_\_\_

b) Que os encargos decorrentes desta aquisição sejam suportados pelo orçamento municipal; \_\_\_\_\_

c) Que existem fundos disponíveis para acomodar a aludida despesa, conforme resulta do cabimento n.º 2025/810, em anexo. \_\_\_\_\_

d) Que o respetivo contrato promessa de compra e venda, bem como a respetiva Escritura Pública, sejam celebradas após a deliberação do presente assunto e sejam conferidos os poderes para representação do Município nos títulos em causa, à Senhora Presidente da Câmara ou a quem legalmente a substitua nos termos da lei. \_\_\_\_\_

Anexa-se: Planta, caderneta predial e cabimento. \_\_\_\_\_

Montalegre, 01.07.2025. \_\_\_\_\_

A Chefe da Divisão Administrativa - Maria Fernanda Dinis" \_\_\_\_\_

Sobre esta proposta recaiu um despacho exarado pela Senhora Vice - Presidente da Câmara que refere: "À reunião de câmara." 01/07/2025. \_\_\_\_\_

O valor para aquisição da aludida parcela de terreno, encontra-se devidamente cabimentada pela Divisão de Finanças com o n.º 2025/810 efetuado em 2025/06/26. \_\_\_\_\_

Estes documentos ficam anexos a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 21 e 22. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da informação supra aludida, a aquisição de uma parcela de terreno a destacar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 5719, pertencente a Maria Gorete Barroso Morais, conforme o n.º 1 do artigo 11.º do Código das Expropriações, destinado à construção de uma ETAR na localidade de Parafita, da União de Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas pelo valor de € 15.000 (quinze mil euros). \_\_\_\_\_

À Divisão Administrativa para a formalização da presente aquisição. \_\_\_\_\_

À Divisão de Finanças e Seção do Património, para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**3.13. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE TORRÃO DA VEIGA EM SALTO – PROPOSTA.** \_\_\_\_\_



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de prorrogação do prazo de concessão da exploração do bar do Parque do Torrão da Veiga em Salto pela atual concessionária, senhora Sandra Maria Fernandes Martins com o NIF 249583089, até ao dia 31 de dezembro do ano em curso, o qual para os devidos efeitos se dá aqui por integrado e reproduzido. \_\_\_\_\_

*Este pedido fica anexo a esta ata sob a forma de doc. n.º23* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções apresentadas pelos senhores vereadores do Partido Social Democrata, aprovar a prorrogação do prazo de exploração do referido bar, à atual concessionária do mesmo, até 31 de dezembro do ano em curso. \_\_\_\_\_

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**3.14. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DA VENDA NOVA – PROPOSTA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de prorrogação do prazo de concessão da exploração do bar da praia Fluvial da Venda Nova pela sua atual concessionária, senhora Sónia Cristina Pinheiro Rodrigues com o NIF 242441530, até ao dia 31 de dezembro do ano em curso, o qual para os devidos efeitos se dá aqui por integrado e reproduzido. \_\_\_\_\_

*Este pedido fica anexo a esta ata sob a forma de doc. n.º24.* \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues interveio e referiu que as observações que vai fazer, são relativas ao ponto 3.13 e ao presente ponto 3.14, pois são situações semelhantes. Afirmou que face à documentação que consultou, a hasta pública que decorreu no dia 25.06.2020, tinha o prazo de quatro anos, com uma base de licitação de cinco mil euros para ambos os bares. Ao que se recorda, o contrato foi prorrogado o ano passado, e está-se a propor aqui agora uma nova prorrogação até dezembro do ano em curso. Deste modo, confessa que está longe de ser entendido nestas matérias, mas também estranha um pouco esta situação porque o prazo de uma hasta pública é o que esta estipula. No seu entender, a pessoa quando arremata o bar para quatro anos, é esse o prazo a cumprir, e a prorrogação vem assim alterar uma decisão que foi tomada em hasta pública. Referiu que talvez a Senhora Presidente, ou a Dra. Fernanda presente na reunião, pudessem esclarecer esta questão. Disse ainda que havia neste assunto outra questão, que é o facto da prorrogação do prazo do contrato ter sido solicitado sem que houvesse pagamento de taxas. Lembra-se que no passado, as requerentes tinham invocado o Covid, porém esta é uma situação especial, que é anormal e inesperada, e em que temos que ter alguma abertura, mesmo em termos legais, havendo vários diplomas, a falar da excecionalidade do tema e abrir muitas opções para se lidar com essa questão. Neste caso, referiu que não há aqui qualquer



explicação, nem justificação, apenas se pede a prorrogação do contrato até dezembro, significando que ficam com mais tempo, com mais lucro e sem qualquer custo. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara perguntou à Dra. Fernanda se na prorrogação dos contratos aqui em causa, existia alguma irregularidade. \_\_\_\_\_

A Dra. Fernanda referiu que, apesar de os serviços não terem elaborado informação, a possibilidade de prorrogação dos contratos desses bares está prevista no caderno de encargos dessa hasta pública e está prevista também no clausulado dos contratos. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente referiu que, apenas a prorrogação do prazo dos contratos estava prevista e não a isenção do pagamento das respetivas taxas. Acontece que a pessoa fez o pedido, mas isso não é atendível, tanto mais que o que vem na ordem de trabalhos para se discutir e aprovar, é só apenas a prorrogação do prazo, e não a isenção das taxas. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. Capela interveio para dizer que, por exemplo, no bar do Torrão da Veiga, em Salto, até percebe que haja esta prorrogação do prazo porque de facto, o Torrão da Veiga está esquecido e foi abandonado pela câmara, claro que as pessoas tem dificuldade em fazer negócio. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara perguntou ao senhor vereador Dr. Capela o que é que foi abandonado pela câmara. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. Capela respondeu que estava a dizer que entende a prorrogação do prazo da exploração do bar do Torrão da Veiga porque, de facto, a câmara abandonou o espaço, o bar não é explorado como em anos anteriores, pois não tem tantas pessoas, porque aquele parque está desprezível e esta prorrogação até deveria ser concedida pela câmara sem que tivesse existido um pedido por parte do explorador. Deste modo, deveria ser a câmara a reconhecer que fruto do abandono daquele parque, o qual está desprezível e lastimável, o que provoca que haja menos clientes para aquele bar, a conceder essa prorrogação até dezembro sem que a mesma lhe tivesse sido requerida. Referiu que até ali, ainda se faziam torneios de futebol, o que levava pessoas de dia e de noite para aquele parque, hoje em dia pouca gente para lá vai porque está num estado lastimável. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que, em relação à questão da isenção de taxas, esteve a consultar o título do assunto e refere prorrogação e não fala em isenção de taxas, porém, não há qualquer informação dos serviços em relação ao pedido. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente da Câmara esclareceu que, é a prorrogação que vem na ordem de trabalhos e não é outra coisa. Disse ainda que quer aqui dizer ao senhor vereador Dr. Capela que deve estar confundido quanto ao que referiu sobre o parque do Torrão da Veiga, ou então não vê o mesmo espaço. Afirmou que não lhe parece que o Torrão da Veiga esteja desprezível, ou como



disse, lastimável, pois o que a câmara tem feito é aquilo que é suposto fazer-se num parque, ou seja, cortar a relva, fazer a limpeza devida ao espaço, fazer alguma limpeza das árvores, a qual vai começar agora, pois só depois de estarem floridas, é que pode ir o técnico fazer os cortes dos ramos porque são árvores centenárias. Referiu que, como sabe o senhor vereador Dr. Capela, há um projeto para aquele parque e o concurso vai sair um dia destes, pois estes projetos são muito caros, e vão ser financiados por um fundo comunitário que se chama PROVER e a câmara aproveitou esses fundos comunitários e candidatou dois parques. No parque do Cávado, disse, vai fazer-se um parque aquático, já há projeto que carece do parecer da APA o qual já está pedido, mas ainda não veio. No parque do Torrão da Veiga, há também uma intervenção na sua envolvente e no bar em causa e nos balneários. Já foi lá feito o torneio de futsal, com uma prova feminina, e ao que julga saber, vai fazer-se uma prova masculina, apesar de a câmara não ser o organizador, como o senhor vereador deve saber. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. Capela referiu: "Não disse isso." \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente respondeu que o senhor vereador tinha dito que: "faziam-se torneios de futebol, agora já não se fazem", mas supõe que se vá lá continuar a fazer aquele torneio que é habitual de fazer-se na época do verão. Por isso mesmo, referiu que aquilo que vem aqui a propósito disto é que as pessoas pedem a prorrogação do prazo, e o tempo em que se fez a primeira hasta pública dos bares, se calhar não foi o mais adequado dado o tempo em que se perde agora a terminar esta hasta pública. Portanto, afirmou que é mais justo que seja feita a prorrogação do prazo de concessão destes bares e terminando esta, de futuro, se possa afinar os tempos de fazer as hastas públicas para estes parques, de preferência, logo no início do ano, para abranger todo o verão e ter a validade de um ano porque assim os investimentos que as pessoas lá fizeram, que é um dos argumentos que é aqui aduzido e com razão, podem tirar algum lucro disso. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. Capela afirmou que quem está a explorar o bar tem que fazer investimentos, pois a câmara não faz esses investimentos, por isso é que disse aqui que no caso do parque do Torrão da Veiga está desprezível e tanto é que, como disse a Senhora Presidente, já tem um concurso para ser realizada uma intervenção, por isso, estão ambos a falar da mesma coisa. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que como não havia aqui uma informação técnica a falar sobre o presente assunto, não percebeu muito bem qual era a motivação deste aditamento em termos de prazo. Porém, aquilo que acabou de dizer aqui, faz sentido, agora esperam que se acerte o calendário das hastas públicas e que as taxas sejam pagas como é normal. \_\_\_\_\_

A Senhora Presidente disse que, no caso de haver isenção de taxas, o assunto teria de fazer parte da ordem de trabalhos, pois só a câmara é que pode deliberar esse assunto. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que, em relação ao bar do Cávado, a realização das hastas públicas tem sido com sistemático atraso, mas espera que este acerto de que se falou seja feito. Informou ainda que se ia abster na votação deste assunto. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções apresentadas pelos senhores vereadores do Partido Social Democrata, aprovar a prorrogação do prazo de exploração do referido bar, à atual concessionária do mesmo, até 31 de dezembro do ano em curso. \_\_\_\_\_

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

## IX

### ATIVIDADE REGULAMENTAR

#### 3.15. APROVAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DA 1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS EM VIGOR NO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE – PROPOSTA. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta apresentada pela senhora Presidente da Câmara para iniciar-se o procedimento da primeira alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Municipal de Bombeiros, com vista ao incremento e atualização dos benefícios sociais que o mesmo contempla. \_\_\_\_\_

"Proposta – julho/2025 \_\_\_\_\_

Assunto: Aprovar o início do procedimento da 1.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Municipal de Bombeiros em vigor no Município de Montalegre. \_\_\_\_\_

Considerando que a Constituição da República Portuguesa no artigo 241.º refere e passa a citar-se "As autarquias locais dispõem de poder regulamentar próprio nos limites da Constituição, das leis e dos regulamentos emanados das autarquias de grau superior ou das autoridades com poder tutelar." \_\_\_\_\_

Considerando que compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos com eficácia externa e ainda aprovar regulamentos internos, nos termos previstos na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro; \_\_\_\_\_

Considerando que é da competência da Assembleia Municipal sob proposta do órgão executivo aprovar os regulamentos de eficácia externa ao município de acordo com o preceituado na alínea g), do n.º1, do artigo 25.º do supra citado diploma legal; \_\_\_\_\_



Considerando que os Municípios dispõem de atribuições no domínio da Ação Social e da Proteção Civil, nos termos das alíneas g) e j), do n.º2, do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro; \_\_\_\_\_

Considerando que o Município tem em vigor o Regulamento de Atribuição do Cartão Municipal de Bombeiros, o qual foi aprovado pelo órgão executivo em 18.02.2021, e pelo órgão deliberativo em 26.02.2021. o qual foi publicado no Diário da República 2.ª série em 13.03.2021 com o n.º51, regulamento municipal este, que está em vigor há pelo menos quatro anos; \_\_\_\_\_

Considerando que o referido lapso temporal, em que o citado regulamento vigora, e o agravamento das condições económicas, a que as famílias estão expostas diariamente, fruto de condicionantes e do contexto mundial de guerra e subidas de preços que atualmente se vive, pretende-se atualizar o referido regulamento na parte da atribuição de benefícios sociais concedidos aos agregados familiares que estão previstos no regulamento em vigor, procurando assim, contribuir para melhorar as suas condições de vida; \_\_\_\_\_

Considerando o exposto no ponto anterior, a atualização da atribuição dos referidos benefícios sociais que se referiu, passará, nomeadamente, pela atribuição de forma gratuita de refeições aos filhos dos bombeiros, bem como dos cadernos de atividades, associados aos manuais escolares até ao 12.º ano. \_\_\_\_\_

Assim sendo, para a concretização material do acima postulado, há que considerar o seguinte: \_\_\_\_\_

1.O Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-lei n.º4/2015 de 07 de janeiro, e ulteriores alterações, estabelece o dever de publicitação do procedimento de elaboração do regulamento Administrativo na perspetiva dos interessados no procedimento constituírem-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração/revisão/alteração dos regulamentos municipais, sem prejuízo da audiência de interessados ou consulta pública nos termos do artigo 100.º e 101.º do CPA; \_\_\_\_\_

2.Sendo a câmara municipal o órgão com competência para elaborar os projetos de regulamentos externos ao município de acordo com o disposto na alínea k), do n.º1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que se dê início ao procedimento da 1.ª alteração do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Municipal de Bombeiros; \_\_\_\_\_

3.Durante o prazo de dez dias (10) podem os interessados constituir-se como tal, e apresentar contributos ao referido procedimento de alteração do aludido regulamento, nos serviços de Atendimento ao Múncipe do Município, ou por via eletrónica, para o correio eletrónico [municipio@cm-montalegre.pt](mailto:municipio@cm-montalegre.pt), ou por outro meio definido no artigo 104.º do CPA, mediante requerimento, dirigido à Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, no qual conste o nome, número de identificação fiscal, morada, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento, \_\_\_\_\_



para que este último seja utilizado para os efeitos previstos no artigo 63.º conjugado com a alínea c) do n.º112.º do CPA; \_\_\_\_\_

4. Atendendo ao n.º1, do artigo 98.º do CPA, a publicitação do início do procedimento aí consagrado, deve ser realizado através da internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração da alteração ao dito regulamento; \_\_\_\_\_

5. Que fique designada o senhor vereador Dr. Jorge Fidalgo como responsável pela direção do procedimento, podendo neste âmbito praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, audiência de interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades se aplicável e nos termos das normas legais em vigor. \_\_\_\_\_

Paços do Município 03 de julho de 2025. \_\_\_\_\_

A Presidente da Câmara - Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves." \_\_\_\_\_

*Esta proposta fica anexo a esta ata sob a forma de doc. n.º25* \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. Jorge Fidalgo eleito pelo Partido Socialista declarou-se impedido para participar na discussão e votação deste assunto, em virtude de pertencer aos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montalegre, pelo que neste momento ausentou-se da sala das reuniões. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, o início do procedimento para a primeira alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Municipal de Bombeiros, em vigor no Município de Montalegre, nos termos da fundamentação da proposta supra aludida. \_\_\_\_\_

À Divisão de Administrativa para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

Após encerrar a votação do presente assunto, deu novamente entrada na sala da reunião o senhor vereador Dr. Jorge Fidalgo. \_\_\_\_\_

**X  
DIVERSOS**

**XI  
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

**XII  
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA  
(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)**

**XIII  
ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e quarenta e um minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

A Presidente da Câmara \_\_\_\_\_ 

A Secretária da reunião \_\_\_\_\_ 